



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 078

São Paulo

terça-feira, 28 de abril de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 27-4-81

No processo SJ-131.453-75, em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre recondução da Comissão Processante Permanente, composta dos bels JOÃO CASTANHO FILHO, PEDRO LUIZ VELOSO CHAVES e JORGE SILVEIRA MELO FILHO, sendo o primeiro Presidente; "Autorizo a recondução dos atuais membros da Comissão Processante Permanente, da Secretaria da Justiça, para o biênio de 1981-1983, nos termos do pronunciamento do eminente Titular da Pasta, a fls. 41, que acho lho."

No proc. SC-81.680-76, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Pasta da Administração, autorizo em caráter excepcional, a Secretaria da Cultura a proceder à prorrogação do contrato de trabalho celebrado com a RINA SOUZA DA FONSECA MEIRELLES, RG. 2.145.139, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-80.091-77, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Pasta da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Cultura a proceder à prorrogação do contrato de trabalho celebrado com BERNARDO VOROBOV, RG. 4.345.130, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.678-78-c/aps. SAA-174.583-76, sobre revogação de autorização para residir em próprios do Estado: "Tendo em vista a representação do Secretário da Agricultura e Abastecimento e a expressa concordância do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil com os termos do parecer nº 420-81 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprova, revogo a autorização concedida a AGRIPINO AUGUSTO, RG. 2.483.845, JOSÉ NORBERTO DA SILVA, RG. 3.053.199, BENEDITO EDIO SANTOS, RG. 1.076.363 e AMÉRICO CALAMARINO, RG. 3.706.370 para residirem nos próprios estaduais constantes da relação de fls. 266-267 do apenso SAA-174.583-76, para os devidos e legais efeitos."

No processo SC-82.134-78, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "A vista dos elementos que instruem o processo e tendo presente o pronunciamento da Pasta da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Cultura a proceder à prorrogação do contrato de trabalho celebrado com OSCAR RODRIGUES, RG. 1.355.528, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-342-81, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE - INSTITUTO BUTANTAN, sobre admissão de pessoal: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a admitir, em caráter temporário, mediante processo seletivo, 14 Biologistas e 2 Médicos, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, destinados ao Instituto Butantan, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-3 557-80, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre contratação de pessoal: "A vista dos elementos de instrução dos autos e diante do pronunciamento da Pasta da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Cultura a proceder à contratação de EDSON FERNANDES BACHIEGA, RG. 2.763.593, para, por um período de 2 anos, desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-12.722-80, em que WILSON LOURENÇO GO MES solicita benefícios da Lei da Anistia: "Defiro o pedido de aposentadoria formulado por WILSON LOURENÇO GO MES, com fundamento na Lei Federal 6.683-79, desde que o requerente demonstre não ter sido condenado pela prática de crimes, de que trata o § 2º, do art. 1º, do citado diploma legal. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o presente processo à Secretaria da Fazenda, para as providências cabíveis, inclusive, adotando-se, for o caso, a cassação da pensão mensal concedida com base nas Leis Estaduais nºs 9.081-65 e 1.792-78."

No processo GG-711-81 c/ap. SENA-1.293-76, em que é interessada a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, sobre designação de Comissão Processante Permanente: "Aprovo a indicação de VICENTE DE PAULO TESCARI, CELESTINO DE PALMA e ARMANDO CARDOSO TERRA, para comporem, respectivamente, como Presidente e Membros, a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Administração. Nos termos da manifestação do Titular da Pasta e do parecer nº 299-81, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a designação de HELOISA VICARI para a função de suplente dos componentes da referida comissão, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 27-4-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, os afastamentos dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo

dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Gabinete do Secretário da Administração

* NUNCIO ROBERTO CHIEFFI, RG. 7.511.497, Agente do Serviço Civil, padrão 68-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Departamento Hidroviário da Secretaria dos Transportes

CARLOS GERMANOS, RG. 2.403.414, Inspetor, padrão 30-E (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria do Interior

Dr. CELSO TOSTI, RG. 2.055.410, 2º Promotor Público, da Capital (Entrância Especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 os afastamentos dos abaixo relacionados, junto aos órgãos a seguir indicados:

até 31-12-81

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

HELENICE COSTA GUAPÓ, RG. 3.106.654, Atendente, padrão 14-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, Centro de Saúde de José Bonifácio, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade;

Secretaria da Fazenda - na cidade do Rio de Janeiro

PRESCILIANA GAMA DE MEDEIROS, RG. 2.936.322, Escriturária, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade;

de 9-4 e até 31-12-81

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria do Planejamento da Presidência da República

em caráter excepcional, Dr. JOSÉ CARLOS SEIXAS, RG. 2.096.233, Médico, padrão 48-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

Proc. FI-1.639-81-SE

III. ANDRÉ BORTOLETTO JUNIOR, RG. 2.258.061, Professor padrão 46-B (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Exp. SAI s/nº c/aps. SAP-791-81, FI-954-81-SE, FI-1.560-81-SE

ELIANA GASPARINI PEREIRA LIMA, RG. 4.447.463, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Piracajá

Proc. FI-1.666-81-SE

ATMEE PILOMENA VERARDINO ALTIMARI, RG. 4.645.328, Professor III, padrão 43-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da LC. 201-78, o afastamento de MARA SUELY SIMI DE CAMARGO, RG. 1.497.764, Professor I, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Casa Civil do Gabinete do Governador até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado:

NEWTON DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 4.137.211, Assistente de Planejamento Agropecuário I, em comissão, padrão 51-A (situação antiga), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, empreender viagem a Israel para participar do Curso Internacional de Criação, Nutrição e Manejo de Gado Leiteiro, pelo período de 24-4 a 30-7-81;

JOÃO FRANCIS, RG. 1.369.557, Delegado Agrícola, padrão 61-E (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, empreender viagem a Israel para participar do Curso sobre Cultivo de Algodão, pelo período de 24-4 a 3-7-81.

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, os afastamentos dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado:

Dr. SHINICHI ISHIOKA, RG. 2.571.027, Diretor Técnico (Serviço-Nível II), padrão 57-B (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, participar do V Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva e da II Jornada Catarinense de Gastroenterologia, a serem realizados em Blumenau, Santa Catarina, no período de 11 a 17-5-81;

Dra. MARIA OKUMURA, RG. 2.789.309, Diretor Técnico (Serviço - Nível II), padrão 57-A (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, participar do Congresso Brasileiro de Ultrassonografia, a ser realizado em São Paulo-São Paulo, no período de 28-4 a 2-5-81.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	24
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	26
Administração	27
Trabalho	41
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	41
Esportes e Turismo	43
Interior	44
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	46

nos termos do art. 41, III, § 3º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MANOEL DE OLIVEIRA MANZANO, RG. 4.157.618, Professor III, SGC-11-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG. "Prof. Mário Teixeira Mariano", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Atualização Didático-Metodológica na República Federal da Alemanha, a partir de 26-4 e até 24-7-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAURO PROCKNOR, RG. 3.293.084, Médico Veterinário, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Pós-Graduação, na área de Produção Animal, junto à Universidade do Texas, nos Estados Unidos da América do Norte, por 24 meses, a partir de 1-5-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e com fundamento no art. 42-A da LC. 201-78, que lhe foi acrescentado pela LC. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA MIRACY PEREIRA BERNARDO, RG. 4.830.711, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da EEPG (Isolada) "do Sítio São Jorge" e EEPG (Agrupada) "Monteiro Lobato", em Paranaíba, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade que exerce, inclusive Carga Suplementar de Trabalho Docente, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, de 24-2 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de EMIL A DIB RAZUK, Diretor do Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do VII Congresso Nacional e III Congresso Latino Americano de Odontologia Infantil, a realizar-se no México, no período de 30-4 a 2-5-81.

CESSANDO,

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 6-4-81, o afastamento de TARA DE FÁTIMA DOS SANTOS, RG-10.230.091, Escriturário, tempo rário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Justiça Eleitoral.

o afastamento do Dr. CALIM EID, RG-1.424.599, Médico, padrão 48-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, junto ao Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, RG-1.933.862, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 60-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou colaboração no levantamento dos programas prioritários de Saúde Pública junto à Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, no período de 13 a 15-4-81.

com fundamento no decreto publicado a 6-7-71 e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GUA CIARA BARBARA PEDROSO, RG-8.005.357, Professor I, SGC-11-QM, da EEPG (Agrupada) de Vila Rosina, DE. de Caieiras, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestou serviços no "Campus" Avançado, da